

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 030/2018-DGPC/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE 33.770, de 31/12/2018 que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado C. M. F. - matrícula nº 5914161; e Investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 016/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**

**Belém/PA, 29 de março de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicada no DOE 34.396, de 06/11/2020, que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado C. C. R. B. - matrícula nº 57192824; e Investigador S. H. D. S. - matrícula nº 5553237;

CONSIDERANDO: o Relatório da Comissão Processante do PAD nº 003/2020-DGPC/PAD e a Manifestação Jurídica nº 441/2023 - CONJUR, exarada pelo Consultor Jurídico Antônio da Costa Neto;

## RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 003/2020-DGPC/PAD, de 19/10/2020, publicada no DOE 34.396, de 06/11/2020 que apurou as irregularidades atribuídas aos servidores: Delegado C. C. R. B. - matrícula nº 57192824; e Investigador S. H. D. S. - matrícula nº 5553237;

II - Determinar à Chefia de Gabinete, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 925804**

**PORTARIA Nº 05/2023-CGD/PAD**

**Belém, 13 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2021/1437495, a partir do conhecimento por parte desta Autarquia acerca da "Operação Gold Land", deflagrada pela Polícia Civil do Estado do Pará e que apurou indícios de práticas criminosas no âmbito deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 01/2022.Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

## RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores N. Q. B., matrícula nº 57194381/2 e L. A. S. G., matrícula nº 3266834/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, para sob a presidência do primeiro, apurarem tais fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 06/2023-CGD/PAD**

**Belém, 13 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2022/1049917 (Apenso 2022/1109862), que apurou transferência irregular de propriedade no âmbito deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Preliminar nº 03/2023.Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

## RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor I. D. P., matrícula nº 54192100/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula nº 57201163/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406/1 e ANTÔNIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JÚNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845479/1, para a sob a presidência da primeira, apurarem tais fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 208 da Lei 5.810/1994, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

**PORTARIA Nº 07/2023-CGD/PAD**

**Belém, 13 de abril de 2023.**

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do Processo 2023/432189 (cópia do Processo nº 2019/405095), que apurou indícios de irregularidade na emissão de CNH no âmbito deste DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer Correicional nº 27/2021.Corregedoria Geral, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

## RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor N. Q. B., matrícula nº 57194381/2, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos.

II - DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, As-

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 1204/2023-DG/CGP, de 14/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1095/2023-DG/CGP que excluiu da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor Gilvandro Cezar Sousa Alves, Vistoriador, matrícula 57201206/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN "A" de Paragominas.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO Diretora Geral

**PORTARIA Nº 1203/2023-DG/CGP, de 14/04/2023.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 1094/2023-DG/CGP que excluiu da Portaria 3728/2021-DG/CGP, o servidor João Hermes Corrêa Soares, Auxiliar de Administração, matrícula 3266397/1, designado como Examinador de Trânsito, para o período de 02/01/2021 a 01/11/2023, das atividades que desenvolve na CIRETRAN "A" de Paragominas.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO Diretora Geral

**Protocolo: 926217**

**PORTARIA Nº 1034/2023-DAF/CGP, de 03/04/2023.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/342060;

## RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Concórdia do Pará - 10/04 à 14/04/2023, Tucuruí - 15/04 à 19/04/2023, Pacajá - 20/04 e 24/04/2023, Altamira - 25/04 à 28/04/2023, São Domingos do Araguaia - 29/04 à 02/05/2023, Santana do Araguaia/Belém - 03/05 à 09/05/2023, a fim aplicar provas certificadoras em profissionais que concluíram cursos especializados nos municípios acima citados, conforme resolução do CONTRAN 789/2020.

nome	matricula
Heldecir Lima Conceição	3157300/1
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Átila de Moraes Machado	57175789/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 926294**